



CNPJ. 01.598.970/0001-01



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

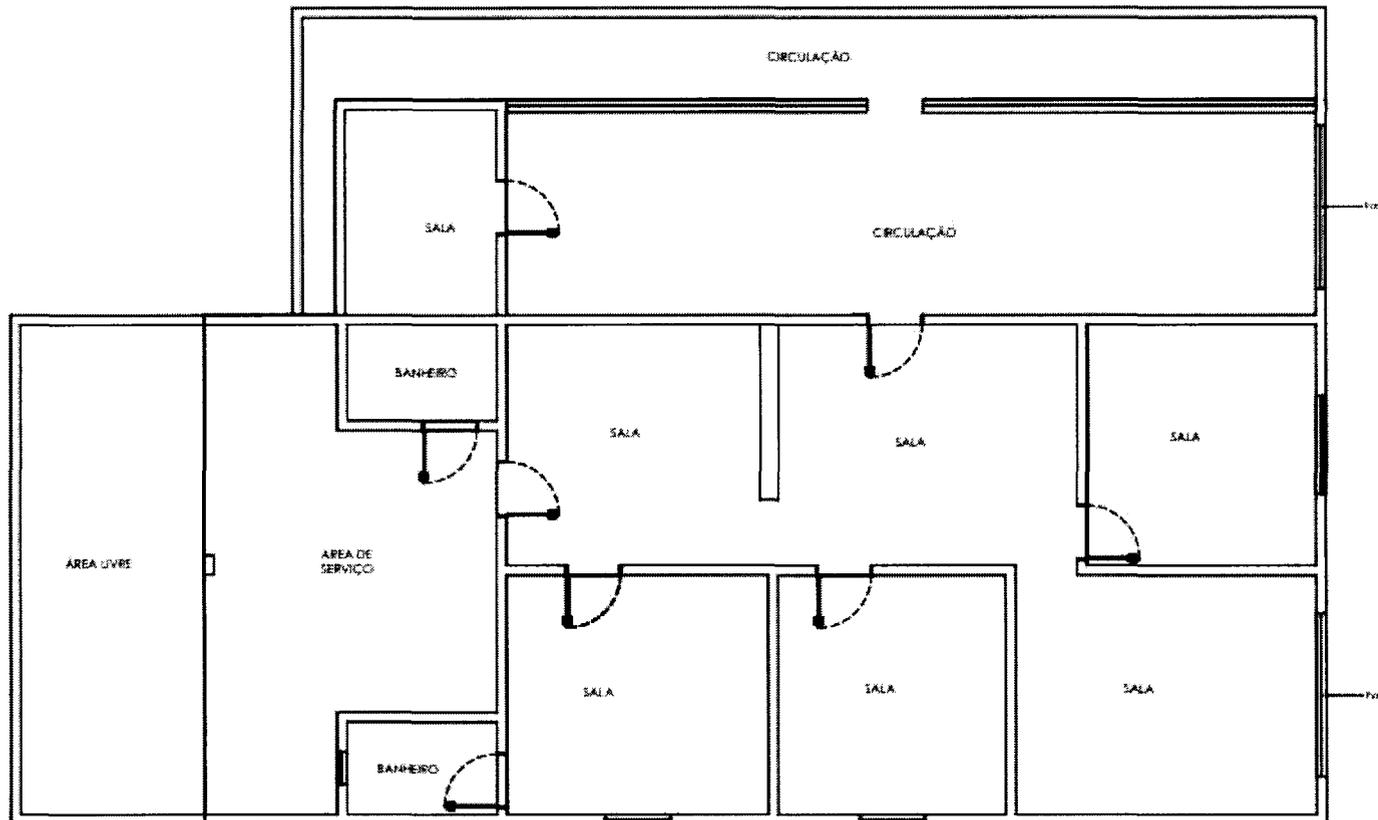
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO



PLANTA BAIXA -
RUA 7 DE SETEMBRO -182,90m²
Escala 1:50

- **PROPRIETÁRIO:** RUBENS SILVA ROMÃO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 435.698.893-00
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **FINALIDADE:** INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UBS AMELIA ALENCAR
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: 504 – NOVA MUCUÍBA – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: 504 – NOVA MUCUÍBA – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR. RUBENS SILVA ROMÃO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 182,90M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM DEZ CÔMODOS. FORRO DE GESSO PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDES INTERNAS AOS BANHEIROS, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

RUBENS SILVA ROMÃO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA 07 DE SETEMBRO, Nº: 504 – NOVA MUCUÍBA – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 240,00 M ²	Frente: 12,00 M
Lado Direito: 20,00 M	Fundos: 12,00M
Lado Esquerdo: 20,00 M	
Perímetro: 64,00 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		

Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	240,00 M ²
------------	-----------------------

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	182,90 M ²
-------------	-----------------------

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 216.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 216.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 200.278,76

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:



Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 200.278,76

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 200.278,76 (DUZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.


Eng.ª Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 02 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 002/2023-SEC.SAUDE
de 2023.

Senador La Rocque - MA, 06 de janeiro

DE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba).

Sr. Prefeito Municipal,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento dos finalidades precípuas do Prefeitura Municipal.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que o administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Secretário Municipal de Saúde
Ray Sousa Alves Miranda
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01



MEMO Nº 018/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

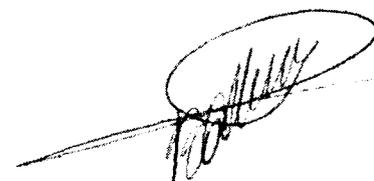
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 028/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiuba). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais” (grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas. Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023



MEMO.Nº 010/2023-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2.073 – Cons. E Manut. Dos
Postos e Unid. De Saúde.

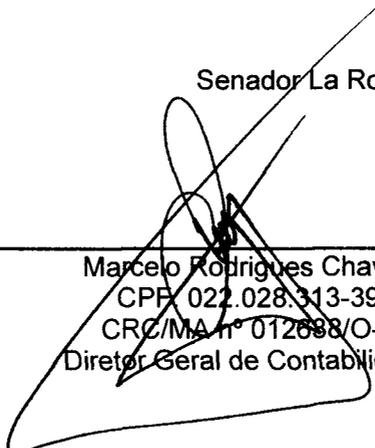
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF 022.028.313-39
CRC/MA nº 012688/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



MEMO. CPL Nº 029/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.

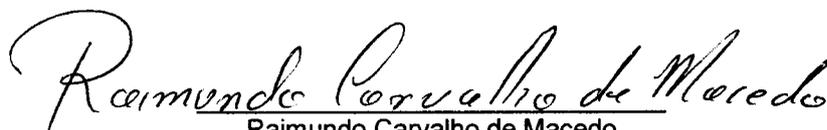
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Assessoria jurídica do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 010/2023-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

A

Ilm.º. Sr.º.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Roque/MA



I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (**Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba**).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Saúde, destinado ao funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Agosto vulto, a contratação do imóvel de RUBENS SILVA ROMÃO – CPF. 435.698.893-00, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

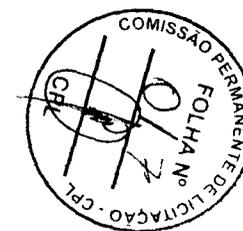
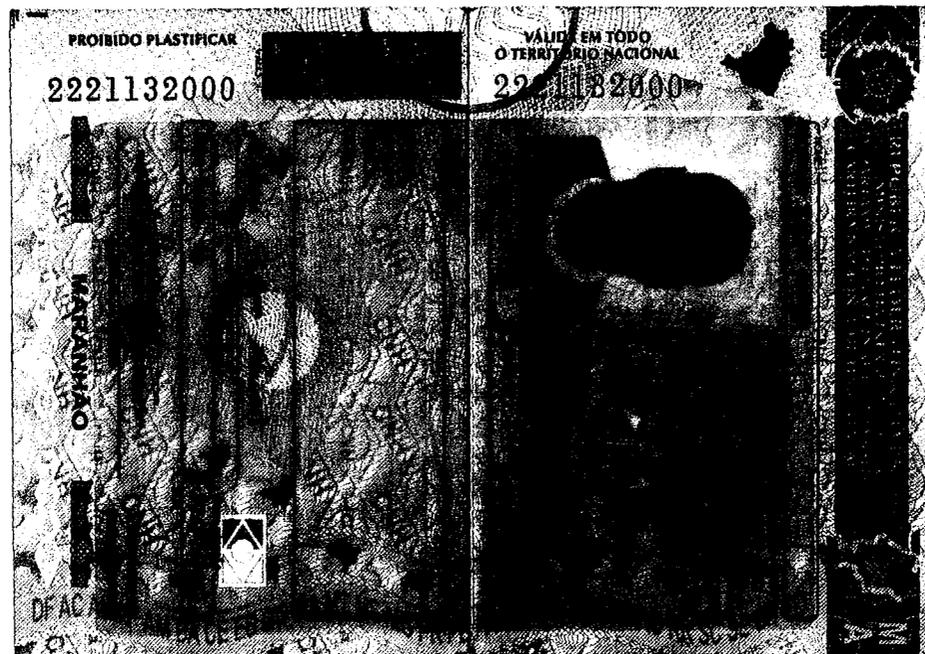
Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.

Valteval Silva Sousa

Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)



1. A. [Illegible]
B. [Illegible]
C. [Illegible]
D. [Illegible]



P. [Illegible]

VENDEDORA

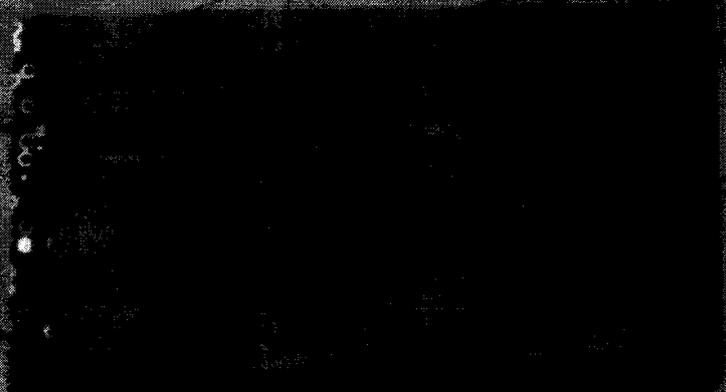
Transmisión

1) Nombre (s) _____

C.P. _____

2) Nombre (s) _____

C.P. _____



0730.000189.00000044
115902968-092022
09/09/2022



09/2022

05/10/2022

1790544

MARIA PEREIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 8**.3**.6**-*0
R 7 DE SETEMBRO, NUMERO, 504 - HABITADO - SENADOR LA-ROQUE
- 65935000 - CIDADE SENADOR LA ROQUE - MA

INSCRIÇÃO: 710.0730.0189.000000044.0000 MUNICÍPIO: SENADOR LA ROQUE
SUB-CATEGORIA: RESIDENCIAL CATEGORIA: RESIDENCIAL
ECONOMIAS: R001 TARIFA CAEMA AREA: 70 M2

CONSUMO MEDIDO: 000000 LEITURA ANTERIOR: 000000
CONSUMO FATURADO: 000020 LATA LEITURA ANTERIOR:
MÉDIA: 000020 LEITURA ATUAL: 000000
DIAS CONSUMO: 0 DATA LEITURA ATUAL: 27/09/2022
HIDROMETRO

AMELZOR

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
AGUA	77,09



77,09

MES CONSUMO M3

PIX: PAGAMENTO PELO QR CODE



CIRIO DE NAZARE SANTUÁRIO
DE LUZ. DE 06 A 18 DE
OUTUBRO DE 2022, NO BAIRRO
DO COATRAC, SÃO LUIS (MA)
PARTICIPE.

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DEBITO(S) ANTERIORES, conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DEBITO: R\$ 82,90

5 17 0 17 0
19 19 0 18 0
18 15 0 17 0

1790544

07.0730.710.0189.00000044

SENADOR LA ROQUE

09/2022

05/10/2022

77,09

82650000000-3 77090002710 1 00179054401-7 09202230003-9



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 030/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023

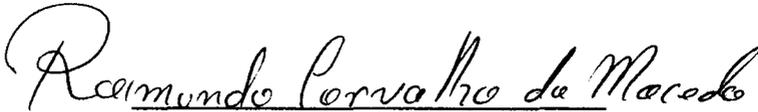
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba)). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 019/2023-GAB Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba)).

Ratifico o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o **RUBENS SILVA ROMÃO – CPF. 435.698.893-00**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 06 de janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

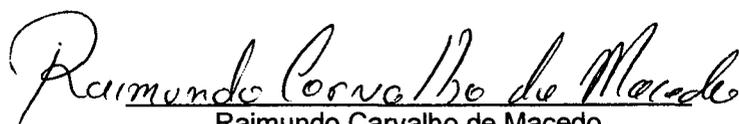


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 09 de janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



Processo administrativo nº 010/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba)).

Signatário:

LOCADORA: RUBENS SILVA ROMÃO CPF: 435.698.893-00,

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

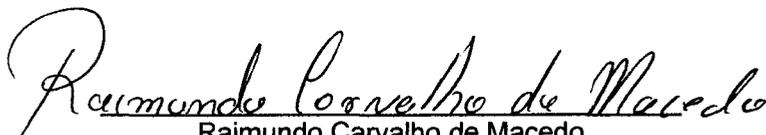


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

- Ao 10 (Dez) dia do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do **CONTRATO Nº 027/2023**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO RUBENS SILVA ROMÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa situada à Rua Bom Jardim, s/n - Centro – SENADOR LA ROCQUE – MA – CEP: 65.935-000, inscrito no CNPJ/MF: 14.091.765/0001-99, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde: RAY SOUSA ALVES MIRANDA, portador do CPF nº 071.133.163-44, residente e domiciliado nesta cidade de SENADOR LA ROCQUE/MA.

LOCADOR: RUBENS SILVA ROMÃO, residente e domiciliada, na rua 7 de setembro s/n Nova Mucuiba Senador La Rocque MA– portadora do RG. Nº 0369369320096 SESP/MA e CPF – CPF. 435.698.893-00

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 –Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba**), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 15.624,00 (Quinze Mil seiscientos e Vinte e Quatro Mil e Reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 10.301.0041.2.073 – Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde.– 3.3.90.36.00 –



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA, 10 de Janeiro de 2023.


RUBENS SILVA ROMÃO – CPF. 435.698.893-00
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
RAY SOUSA ALVES MIRANDA
CPF. 071.133.163-44
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, - CPF. 075.930.313-49; OBJETO a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ea008277c6f486991e1f3ddd8480fa39

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ef82a24e4f378edd7f95699755b15a33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 596caf2008e87c914dae6747048bbbb3

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO

CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 27bc9f72d7998f4e22cadd9f554c191e

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2023,**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9313b3918942a532f498afc0950bc35

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8f2b782b697253b2472f89ea26450e25

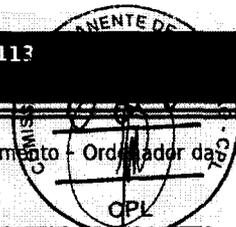
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 64b58ebf1e5c0928673c37d28ecd309b

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF.



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2af50629f3b8c2ba3d8c679d2fca0f81

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72; OBJETO locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec. de infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte.; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e72fee916b548aa111f3297610bee693

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. 340.228.053-15 OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: fa83d3a5b0e11ae9e7bea12af65540b3

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. ; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Economico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro

Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1fd0ece8fae74665e5ae9ab15c1f7a24

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.066 - Manutenção do Prog. Farmácia Básica; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b55e6edb8926ebc18120af398d31e070

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 -Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e5760f803c5a9c695f6c27db1ad951a9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Pedro s/nº - Alto da Pipira senador la rocque CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da